

PORTARIA Nº 061/PROPEG/2019

Homologação dos projetos de Iniciação Tecnológica aprovados no processo de seleção para as Bolsas de Pesquisa da modalidade PIBIC/FAPE de Iniciação Tecnológica, nos termos do Edital Nº 033/REITORIA/2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação, Prof. Leonel Piovezana e o Pró-Reitor de Administração, Prof. José Alexandre De Toni, da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu;

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar os projetos de Iniciação Tecnológica, aprovados no processo de seleção para as Bolsas de Pesquisa na modalidade PIBIC/FAPE **de Iniciação Tecnológica**, nos termos do Edital Nº 033/REITORIA/2019:

1. **Projeto:** Obtenção de um novo compósito a partir do resíduo de poliuretano e baquelite.
2. **Projeto:** Estudos do melhoramento nas propriedades mecânicas na fabricação de borracha natural pela adição de nanopartículas de óxido de zinco.
3. **Projeto:** Território urbanizado em transformação e o sistema de espaços livres públicos: o estudo comparativo das cidades catarinenses de Chapecó e Abelardo Luz.
4. **Projeto:** Obtenção de um creme hidratante para as mãos antimicrobiano e antioxidante a base de extrato de pimenta rosa (*schinus terebinthifolius raddi*).
5. **Projeto:** Obtenção de novo produto antimicrobiano a partir de mel e geraniol para aplicação na saúde animal.
6. **Projeto:** Projeto e construção de um dispositivo de impressão 3D para concreto.
7. **Projeto:** Instrumentação de um equipamento de ensaio de impacto charpy.
8. **Projeto:** Hidroponia microcontrolada.

Art. 2º Não homologar os projetos de pesquisa abaixo relacionados para as Bolsas de Pesquisa na modalidade PIBIC/FAPE de Iniciação Tecnológica, por não atender ao item 6.2 nos termos do Edital Nº 033/REITORIA/2019:

1. **Projeto:** Aplicativo para arborização urbana com aplicação na educação básica.
2. **Projeto:** Tecnologia social e universidade: uma relação potencial para inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

- 3. Projeto:** Hábitos de sono e condições de saúde em universitários e sua relação com a prática de atividades físicas.
- 4. Projeto:** Descrição anatômica e desenvolvimento de um atlas digital dos ossos de didelphis albiventris.
- 5. Projeto:** Como identificar e combater a violência contra a mulher e intrafamiliar?: Ferramenta educativa para vítimas e agressores.

Art. 3º Não homologar os projetos de pesquisa abaixo relacionados para as Bolsas de Pesquisa na modalidade PIBIC/FAPE de Iniciação Tecnológica, por não atender ao item 5.2 nos termos do Edital Nº 033/REITORIA/2019:

- 1. Projeto:** Propriedades termofísicas de compósito de resíduo de gesso, poliestireno e poliuretano na confecção de painéis e placas de forro.
- 2. Projeto:** Incidência de leucose enzootica bovina e carcinoma de células escamosas em bovinos de leite na região oeste de santa catarina

Art. 4º Determinar que é compromisso dos responsáveis pelos projetos, o cumprimento dos prazos estabelecidos no edital, sob pena de cancelamento da Bolsa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 28 de junho de 2019.

